



CHAMADA PÚBLICA Nº. 36 /2019

Regulamenta o processo de seleção para o  
Curso de Mestrado Profissional em  
Biotecnologia em Saúde Humana e Animal

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente **Chamada Pública** para o conhecimento dos interessados que o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal receberá **inscrições para a turma 2019.1**, nas datas e condições especificadas.

**1 NOME DO CURSO**

Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal.

**2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Biotecnologia em Saúde.

**3 LINHAS DE PESQUISA**

- 3.1 Desenvolvimento de bioprodutos – prospecção, identificação e caracterização;
- 3.2 Escalonamento na produção, controle de qualidade e regulamentação de bioprodutos;
- 3.3 Desenvolvimento e validação de dispositivos e protótipos.

**4 OBJETIVO GERAL**

Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento e validação de bioprodutos e bioprocessos nas áreas da saúde humana e animal.

**4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho, com ênfase na área da saúde;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos, com ênfase na área da saúde;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar na área de validação de bioprodutos e bioprocessos na área da saúde em estudos "*in vitro*", "*in silico*", pré-clínicos e clínicos;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar na área de desenvolvimento e validação de dispositivos e protótipos;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar em empresas das áreas farmacêutica e biotecnológica e instituições governamentais nas quais o entendimento do processo de desenvolvimento e de produtos farmacêuticos de base biotecnológica (biofármacos e bioderivados), voltados para a saúde humana é considerada relevante;
- Transferir conhecimentos para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração de aplicação de processos de inovação apropriados; e
- Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

**5 NATUREZA DO CURSO**

Trata-se de um curso em Associação, envolvendo instituições do Ceará, Alagoas, Piauí e Rio de Janeiro, nas quais os alunos podem cumprir créditos de disciplinas ou atividades de pesquisa e estágio.

O curso exige o cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos, equivalendo a 390 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular: OITO créditos de disciplinas obrigatórias, OITO créditos (mínimo) de disciplinas optativas, QUATRO créditos de Estágio na Empresa e SEIS créditos da Dissertação.

O curso tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

As disciplinas poderão ser ministradas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância. Serão fundamentalmente ministradas uma vez por mês, na quinta-feira de 18 às 22h, na sexta-feira de 14 às 22h, no sábado de 8 às 17h, e no domingo de 8 às 18h (em atividades à distância), em calendário já pré-fixado para todo o ano letivo. Será exigido, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, documento comprobatório da disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso.

A Universidade Estadual do Ceará, Coordenadora Geral do Curso e Instituição Nucleadora, será a responsável pela titulação dos alunos.

### 5.1 INSTITUIÇÃO NUCLEADORA

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Coordenação Geral do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – CEP: 60740-903 – Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3101-9854 – Fax: (85) 3101-9950

E-mail: [secretariageral@mpbiotec.org.br](mailto:secretariageral@mpbiotec.org.br)

Coordenação Geral: Prof. Dr. Rommel Prata Regadas, UECE

Secretária Executiva: Prof.ª Dr.ª Cristiane Clemente de Mello Salgueiro, UECE

Horário de funcionamento: 8 às 12h e de 13 às 17h (segunda às sextas-feiras)

### 5.2 INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

a) Centro Universitário CESMAC (CESMAC), Maceió-AL;

b) Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina-PI.

### 5.3 INSTITUIÇÕES COLABORADORAS:

a) Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina-PI.

b) Instituto Vital Brazil (IVB) ([www.vitalbrazil.rj.gov.br](http://www.vitalbrazil.rj.gov.br));

c) Fundação Oswaldo Cruz – Ceará (FIOCRUZ-CE), Fortaleza-CE;

d) Empresa ACP Biotecnologia ([www.acpbiotecnologia.com.br](http://www.acpbiotecnologia.com.br));

e) Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Gerais do Ceará (COOCIRURGE) ([www.coocirurgia.org.br](http://www.coocirurgia.org.br));

## 6 PÚBLICO ALVO

Portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior – graduação plena – em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC.

## 7 VAGAS

Total de vagas ofertadas: 11

Distribuição das vagas: 04 (Ceará), 02 (Alagoas) e 05 (Piauí).

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite de vagas estabelecidas (40 vagas), segundo a disponibilidade dos docentes orientadores do programa (**ANEXO 3**). Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas estabelecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas dos demais docentes orientadores e/ou desistência de candidatos.

## 8 CUSTO DO CURSO

O custo do curso será composto por 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

## 9 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma *online*, por meio do Sistema Acadêmico Eletrônico no site [www.mpbiotec.org.br](http://www.mpbiotec.org.br) (Inscrições – Formulário), até às **23 horas e 59 minutos** do último dia do prazo de inscrição.

a) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 9.1 abaixo. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MPBiotec não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na rede;

b) Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

Obs.: No **ANEXO 2** consta o passo-a-passo do processo.

9.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 10 a 14 de junho de 2019.

9.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00.977.419/0001-06, Banco do Brasil (001), Agência 0008-6, conta corrente 28.244-8. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

### 9.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Formulário de Inscrição online devidamente preenchido;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Carteira de Identidade e CPF; ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros não naturalizados no país;
- d) Cópia digitalizada (como imagem), da Certidão de Quitação Eleitoral, para cidadãos brasileiros, emitida pelo TRE ou TSE;
- e) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, do Histórico Escolar de Graduação e do Diploma de Graduação plena. Para o caso de cursos realizados no exterior, tradução oficial e validação do título;
- f) Cópia digitalizada (em PDF), do Curriculum vitae LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Ficha de Pontuação do Curriculum vitae devidamente preenchida (**ANEXO 4**);
- h) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Documentação Comprobatória registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes.

**Observação 1:** Para graduação em vias de conclusão, anexar cópia digitalizada (como imagem) do Histórico Escolar. Na falta do diploma de Graduação, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, anexar tradução oficial e validação do título.

**Observação 2:** Livros ou organização de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através de cópia digitalizada (como imagem) da Folha de Rosto e Ficha Catalográfica, além de Sumário, no caso de capítulo(s).

**Observação 3:** Trabalhos no prelo poderão ser considerados com cópia digitalizada (como imagem) da Carta de Aceite definitivo da Revista ou **doi** (*digital object identifier*).

**Observação 4:** Patente Concedida deve ser comprovada pela Carta Patente; Depósito de Pedido de Patente, pelo Formulário de Depósito com o número de PI; *Software* Registrado, pelo Documento de Registro. Para todos os casos acima, como as informações completas estão disponíveis *online*, pode ser utilizada cópia (salva como imagem) da página do *site* do escritório de registro ou concedente.

**Observação 5:** Somente a produção técnica, científica e tecnológica produzida nos últimos CINCO anos (2013 até o presente) será considerada.

**Observação 6:** Somente serão computados, para efeito de pontuação, a documentação relacionada na Ficha de Pontuação.

**Observação 7:** A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).

i) Cópia digitalizada (como imagem), de Documento emitido pelo Setor Empresarial ou Governamental, manifestando a importância do projeto para a instituição;

j) Pré-projeto de Pesquisa online (em PDF), especificando o possível orientador e linha de pesquisa à qual se candidata. O(A) candidato(a) deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área da Saúde, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do MPBiotec, contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, referências bibliográficas e palavras-chave. O pré-projeto deve ter, no máximo, TRÊS páginas, digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples (ver **ANEXO 5** para maior detalhamento).

9.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O resultado da homologação das inscrições estará disponível dia 08/06/2019 no site do curso ([www.mpbiotec.org.br](http://www.mpbiotec.org.br)). A solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec deverá ocorrer no dia **17 de junho de 2019**. A data de resposta ao recurso, não cabendo novo recurso à instância superior, será dia **18 de junho de 2019**.

## 10 SELEÇÃO

O processo seletivo é realizado por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do MPBiotec escolhidos pelo Colegiado do programa. A seleção constará da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (critério eliminatório), da avaliação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) (critério classificatório), e da entrevista (critério eliminatório). O(A) candidato(a) será selecionado(a) conforme o número de vagas disponibilizado por seu provável orientador.

10.1 ETAPAS E PERÍODOS DO PROCESSO SELETIVO:  
Encontram-se detalhadas no **ANEXO 1**.

10.2 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: Será avaliado de acordo com os itens abaixo:

- a) Caráter inovador: (0 a 2,5 ponto);
- b) Qualidade técnico-científica: (0 a 2,5 ponto);
- c) Adequação à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) está inscrito: (0 a 1 ponto);
- d) Adequação às Linhas de Pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a): (0 a 1 ponto);
- e) Parceria com empresa(s): (0 a 1 ponto);
- f) Experiência do(a) candidato(a) na linha proposta: (0 a 2 ponto).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota  $\geq 7,0$ .

10.3 AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*: Será realizada com base nas informações que constam no CV Lattes do(a) candidato(a) (item 9.3, "f"), da Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* (item 9.3, "g"; **ANEXO 4**), onde será pontuada somente a produção que houver sido devidamente comprovada (item 9.3, "h" e "i").

10.4 ENTREVISTA: Será realizada presencialmente (ou por sistema *online*, para candidatos não residentes em Fortaleza). Informamos outrossim que a entrevista será gravada. Nota: escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota  $\geq 7,0$ . A entrevista constará de:

- a) Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Currículo Lattes: (0 a 1 ponto);
- b) Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Pré-projeto de Pesquisa: (0 a 5 pontos);
- c) Perspectiva de aplicação do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) no MPBiotec e na prática profissional presente e futura: (0 a 3 pontos);
- d) Disponibilidade para cursar o mestrado: (0 a 1 ponto).

10.5 RESULTADOS: Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo poderão ser visualizados pelo(a) candidato(a) no Portal no curso ([www.mpbiotec.org.br](http://www.mpbiotec.org.br)), bem como os períodos de solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec, e de resposta aos mesmos, não cabendo novo recurso à instância superior. Vide datas no quadro do item 10.1 acima.

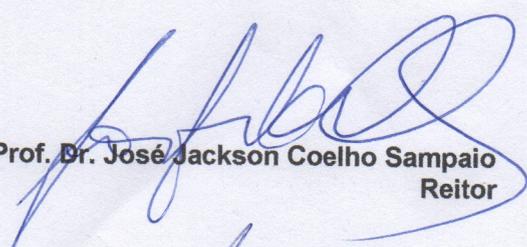
10.6 DA CLASSIFICAÇÃO: Será determinada pelo somatório da pontuação obtida nos itens 9.3 (f), 10.2 e 10.3. Em caso de empate, será considerado, no primeiro momento, a maior idade do(a) candidato(a) atuando no setor aplicado ou governamental.

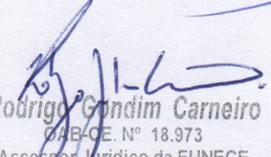
10.7 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: O resultado final classificatório será divulgado no dia **28 de junho de 2019**, no Portal do MPBiotec ([www.mpbiotec.org.br](http://www.mpbiotec.org.br)) e no Quadro de Avisos das Instituições Associadas.

**11 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:** O(A) candidato(a), sendo aprovado(a), terá até o Exame de Qualificação para comprovar proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa, a ser realizado em instituição de ensino credenciada.

**12 CASOS OMISSOS:** Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor

  
Rodrigo Gondim Carneiro  
OAB/CE. Nº 18.973  
Assessor Jurídico da FUNECE

Anexo 1

FAVET/FUNECE

Fl. 23  
 Resp. [assinatura]

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO - ATUALIZADO

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	10 a 14/06/2019	Online (www.mpbiotec.org.br)
Homologação da inscrição	15/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	17/06/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	18/05/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	19/05/2019	Critério eliminatório e classificatório, respectivamente
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	19/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	21/06/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	24/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Entrevista	25/06/2019	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Entrevista	25/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	26/06/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	27/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Resultado Final do Processo Seletivo	28/06/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
1º Encontro Presencial (em cada Ponto Focal)	28 e 29/06/2019	Em rede, transmitida a partir da UECE
Assinatura de Contratos dos alunos junto ao IEPRO	01 e 05/07/2019	Recebimento dos contratos por e-mail e envio dos mesmos pelos correios ao MPBiotec.

12

## Anexo 2

## PASSO-A-PASSO

1. Ler atentamente à Chamada Pública de Seleção de Alunos MPBiotec 2019.1 e seus respectivos anexos;
2. Ter o currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
3. Acessar o portal do curso no endereço (<http://www.mpbiotec.org.br/portal/>);
4. Preencher o Formulário de Cadastro de Usuário, na parte CRIAR A MINHA CONTA NO MPBIOTEC, localizada no canto direito da página;
5. Preencher o Formulário de Inscrição no processo seletivo, anexando inicialmente os documentos (cópia digitalizada e salva como imagem, exceto CV):
  - a. Carteira de Identidade;
  - b. CPF;
  - c. Certidão de quitação eleitoral;
  - d. Diploma de Graduação;
  - e. Histórico da Graduação;
  - f. *Curriculum vitae* LATTES (em PDF).
6. Analisar o Anexo 3 do edital (Lista de Docentes MPBiotec)
7. Realizar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante ao Formulário de Inscrição no processo seletivo, no portal do MPBiotec
8. Preencher, no portal do MPBiotec, a Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* (vide modelo Anexo 4) e anexar os comprovantes curriculares;
9. Anexar o Pré-Projeto de Pesquisa, conforme modelo (Anexo 5).

Obs.: Qualquer dúvida, encaminhar pelo e-mail [secretariageral@mpbiotec.org.br](mailto:secretariageral@mpbiotec.org.br)

## Anexo 3

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual do Ceará – UECE
<b>Nome Orientador</b>	Cristiane Clemente de Mello Salgueiro
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6977355824972138">http://lattes.cnpq.br/6977355824972138</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	crismelloacp@gmail.com, cristiane.mello@uece.br

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual do Ceará – UECE
<b>Nome Orientador</b>	Ivelise Regina Canito Brasil
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5015176173684754">http://lattes.cnpq.br/5015176173684754</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	ivesbrasil@hotmail.com

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual do Ceará – UECE
<b>Nome Orientador</b>	Lúcia Daniel Machado da Silva
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3610262531647532">http://lattes.cnpq.br/3610262531647532</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	lucia.daniel@uece.br

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual do Ceará – UECE
<b>Nome Orientador</b>	Rommel Prata Regadas
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3606087951233717">http://lattes.cnpq.br/3606087951233717</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	rommel.regadas@uece.br

<b>Instituição</b>	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
<b>Nome Orientador</b>	Aldenir Feitosa dos Santos
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4486728733567129">http://lattes.cnpq.br/4486728733567129</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	aldenirfeitosa@gmail.com

<b>Instituição</b>	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
<b>Nome Orientador</b>	Valesca Barreto Luz
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4488802815016137">http://lattes.cnpq.br/4488802815016137</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	valesca_barreto@hotmail.com

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
<b>Nome Orientador</b>	Fabício Pires de Moura do Amaral
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5094949713142703">http://lattes.cnpq.br/5094949713142703</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	fabricio34amaral@gmail.com

<b>Instituição</b>	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
<b>Nome Orientador</b>	Benedito Borges da Silva
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/9544422831539412">http://lattes.cnpq.br/9544422831539412</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	beneditoborges@globo.com

<b>Instituição</b>	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
<b>Nome Orientador</b>	João Macedo de Sousa
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6907425749300406">http://lattes.cnpq.br/6907425749300406</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	smacedo@ufpi.edu.br

<b>Instituição</b>	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
<b>Nome Orientador</b>	Mauricio Mendes Boavista de Castro
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2780744627192313">http://lattes.cnpq.br/2780744627192313</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	mauricioboavista@ufpi.edu.br

<b>Instituição</b>	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
<b>Nome Orientador</b>	Taciana Galba da Silva Tenório
<b>CV Lattes Orientador</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3521396620213838">http://lattes.cnpq.br/3521396620213838</a>
<b>Nº vagas</b>	01
<b>E-mail contato</b>	tacianagalba@yahoo.com.br